

ATA CIRCUNSTANCIADA

(Processo Licitatório nº 46/2020 – Tomada de preços)

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Josiane dos Santos, Maria Cristina Marciniak Munhoz e Tiago Murilo de Souza, membros da Comissão de Licitação, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 46/2020, modalidade Tomada de Preço, para procederem a abertura e julgamento dos documentos e propostas apresentados na referida licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção de paredes na quadra esportiva da EMEB Paulo Fuckner, Rodovia 020 Bateias de Cima, neste Município. Empresas proponentes: LN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.834.999/000128, WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – CNPJ: 30.150.827/0001-4,2 GIOVANNI RODRIGO LUIZ EIRELI – CNPJ: 32.137.794/0001-26 e COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 22.970.696/0001-11. A licitante Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli credenciou o Sr. Antonio Claudio Tascheck, e a licitante Compact Construtora Eireli credenciou a Sra. Shaiane Lovemberger, como representante na sessão. Passou-se à análise dos Documentos, as licitantes Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli, Compact Construtora Eireli e Giovanni Rodrigo Luiz Eireli comprovaram enquadramento como Microempresa e a licitante Ln Construções Ltda, comprovou enquadramento como EPP (Empresa de Pequeno Porte) através da Certidão Simplificada. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes credenciados na sessão. A licitante LN Construções Ltda foi declarada inabilitada pela comissão e licitação por descumprimento do item 5.1.2.1 do Edital, que exige que a data de emissão da Certidão Simplificada seja igual ou posterior a 1º de abril de 2020, a Certidão Simplificada apresentada pela licitante foi emitida em data de 17 de fevereiro de 2020. As licitantes Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli, Compact Construtora Eireli e Giovanni Rodrigo Luiz Eireli, foram declaradas habilitadas. Não houve desistência de recurso quanto ao julgamento de habilitação, concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações. As licitantes ficam desde já intimadas do prazo de recurso. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada pela comissão e pelos representantes credenciados na sessão:

Josiane dos Santos

Tiago M. Souza
Antonio C. Franco

Shaiane Lovemberger